



PORTARIA TRT5 Nº 0826/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, LVI, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral deste Tribunal, a função de autoridade competente para emissão de Autorização de Emissão de Certificação Digital de Aplicação, na forma do item 3.8.2.1 do Manual Normativo Comercial da Caixa Econômica Federal nº MN CO162.

Publique-se.

Salvador, 13 de maio de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES

**Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região**

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 13.05.2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5